

Selma Regina de Souza 17.710,200
Sergio Roberto Cardoso 17.646,123
Shirley D'Arc Vitorino 21.174,112
Silvana Maria Calisto da Motta 17.144,141
Solange Cimenes Filho 17.331,104
Valdir Chama 17.111,123
Valéria Ferrari Marques 18.211,123
Vanderlei Tressendi 17.141,123
Wagner Luis Gessa 17.111,123
Wilson Penteado Santarini 17.111,123

como efetivo exercer, e suas respectivas remunerações, ficam abasixadas relacionadas e comparadas na Tabela I, e suas respectivas de férias e férias-maternidade, e os vencimentos, conforme constou no Decreto Municipal nº 10.261-91.

NOME DATA

DATA

Decreto N.º de Decreto

DATA

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL — 1

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL

PRIMORDIAL, por antiguidade, nos termos do artigo 47 da LC 444/85, os interessados abaixo, a partir das datas citadas, nos graus que se seguem:

DILCEA ALDRUVANI RAVAGNOLI-RG.4.648.763-Prof.I-SQC-II-QM a partir de 16.05.91 do Grau B para C.

MARIA BELENA ANTONIOLI-RG.5.128.222-Prof.III-SQC-II-QM a partir de 28.07.91 do Grau B para C.

MARIA BARBARA FERREIRA SEXTAS CORONHA-RG.6.389.892-Prof.I-SQF-I-QM a partir de 05.07.91 do Grau A para B.

APARECIDA ULIAN DE SOUZA-RG.4.668.017-Prof.I-SQC-II-QM a partir de 11.08.89 do Grau C para D.

CONCEDENDO, nos termos do inciso I do artigo 49 da LC 444/85, com redação alterada pelo artigo 3º, inciso V da LC 645/89,04(quarto) referências ao funcionalismo/servidor abaixo, a partir da data citadas:

MONICA PATIMA BORAZO-RG.16.716.059-Prof.I-SQF-I-QM a partir de 18.06.91.

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

REPLICANDO:

a Concessão de 10, publicada a 11.12.90 na parte que concedeu a posse à partir de 27.09.90 ao Sr. WALDEMAR DOS SANTOS FIRME, RG 2.370.456, Auxiliar de Serviços-Extramaterial Mensalista-SQP-II-QM da EEPG João Vieira de Almeida-2º DE da Capital, para declarar que o interessado foi aposentado na Faixa 6, Nível IV, Escala de Vencimentos Nível Básico da Tabela I, sendo vencimentos integrais, adicionais(03) e não como constou.

(proc.21079/72-SE)

o Atº de 16 publicado a 17.07.91 na parte que concedeu aposentadoria a ARACI MARLENE SCHIAVO-RG.5.847.516, Assistente de Diretor de Escola-Sal-1-QM no Padrão 30-E, da EEPG Paulista Setubal-2º DE da Capital, para declarar que a interessada foi aposentada com os provenientes mensais sendo vencimentos integrais, sexta-parcial, adicionais(05) e incorporação de 6/10 da diferença de vencimentos para o cargo da Diretora de Escola 34-E e não como constou.

(proc.2577/72-SE)

o Atº de 16 publicado a 23.11.90 na parte que concedeu aposentadoria a DIVA COSTA DE MAGALHÃES-RG.3.347.571-Auxiliar de Serviços-SQC-II-QM da EEPG Prof. Joaquim Luis de Brito-2º DE da Capital, para declarar que a interessada é Extramaterial Mensalista e foi aposentada na Faixa 6, Nível IV, Escala de Vencimentos Nível Básico, Tabela I, com os provenientes mensais sendo vencimentos (25/30), Artigo 12º da CE e Artigo 20 do ADCT da sexta-parcial, adicionais(05) e não como constou.

(proc.0646/81-Drecap-1)

o Atº de 19 publicado a 20.10.79, retificada em 30.03.84, 02.07.85, 11.11.86 e novamente em 05.12.86, na parte que concedeu aposentadoria a partir de 13.12.78 a Sra. COHESA FALCONE-RG.3.311.934 Professor II-Servidor-SQF-I-QM, Padrão 40-A da EEPG Prof. Augusto Melo Reis Filho-2º DE da Capital, para declarar que a interessada foi aposentada com os provenientes mensais de acordo com o Anexo III da LC 192/78 sendo Carta suplementar(média 191-5/30) e não como constou.

(proc.633.138/45)

o Concessão de 22 publicada a 07.03.91 na parte que concedeu aposentadoria ao Sr. ARACILIO CHIACHTU-RG.3.700.395, Auxiliar de Serviços-SQC-II-QM da EEPG Prof. Florinda Cardoso-32-DE da Capital, para declarar que o interessado é Extramaterial Mensalista e foi aposentado na Faixa 6, Nível IV, Escala de vencimentos Nível Básico, Tabela I, sendo vencimentos(25/30),Artigo 12º da CE e Artigo 20 ADCT da Sexta-parcial, adicionais(05) e não como constou.

(proc.4578/80-Drecap-1)

o Concessão de 26, publicada a 09.11.90, na parte que concedeu aposentadoria a Sra. THEREZIENE MARINELLO LOPEZ AGOSTINI-RG.2.937.545, Auxiliar de Serviços-SQC-II-QM da EEPG Prof. Florinda Cardoso-32-DE da Capital, para declarar que a interessada é Extramaterial Mensalista e foi aposentada na Faixa 6, Nível IV, Escala de vencimentos Nível Básico, Tabela I, sendo vencimentos integrais, sexta-parcial, adicionais(05) e não como constou.

(proc.9127/76-SE)

o Concessão de 30, publicada a 31.01.91, na parte que concedeu aposentadoria a Sra. DELÍA AFILHO MILHOMES-RG.2.979.566-Auxiliar de Serviços-SQC-II-QM, Extramaterial Mensalista, Readaptada da EEPG Prof. Rita Ricardo Pereira-3º DE da Capital, para declarar que a interessada foi aposentada na Faixa 6, Nível IV, Nível Básico, Tabela II, sendo vencimentos(27/30),Artigo 12º CE e Artigo 20 do ADCT da sexta-parcial, adicionais(05) e não como constou.

(proc.6799/69-SE)

CONCEDENDO:

com fundamento no artigo 12º da Constituição do Estado de São Paulo/89, a sexta-parcial dos vencimentos integrais, com efeitos pecuniários a partir de 01.01.89 conforme disposto no artigo 20 do ADCT da supra citada Constituição, ao interessado abaixo qualificado por contar com mais de vinte anos de efetivo exercício:

APARECIDA ULIAN DE SOUZA-RG.4.668.017-Prof.I-SQC-II-QM

APÓSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO:

que os funcionários/servidores abaixo, ficam esquadronados a partir das datas citadas nos pedidos que se seguem:

ADRIELA ANDRAO MILHOMES-RG.2.979.566-Auxiliar de Serviços-Extra materialista-SQP-II-QM

-01.03.89-art.10 das DT da LC 585/88-do Nível I para o Nível IV,
-01.07.90-Lei 6.995/90-da Faixa 5 para a Faixa 6.

(proc.6799/69-SE)

THEREZA MARTINEZ LOPES AGOSTINI-RG.2.937.545-Auxiliar de Serviços-Extramaterial Mensalista-SQP-II-QM

-01.03.89-art.10 das DT da LC 585/88-do Nível I para o Nível IV,
-01.07.90-Lei 6.995/90-da Faixa 5 para a Faixa 6.

(proc.4578/80-Drecap-1)

DIVYA COSTA DE MAGALHÃES-RG.3.347.571-Auxiliar de Serviços-Extra materialista-SQP-II-QM

-01.03.89-art.10 das DT da LC 585/88-do Nível II para o Nível IV,
-01.07.90-Lei 6.995/90-da Faixa 5 para a Faixa 6.

(proc.0648/81-Drecap-1)

APARECIDA MARLENE SCHIAVO-RG.5.847.516-Assistente de Diretor da Escola-SQC-II-QM

-01.03.89-art.10 das DT da LC 585/88 da diferença de vencimento para o cargo de Diretor de Escola-Sal-2-QM. Esta apostila torna-se feito a publicação de 17.07.91.

MARIA ELENA SANTOS BORGES-RG.4.670.450-Auxiliar de Serviços-Extramaterial Mensalista-SQP-II-QM

-01.03.89-art.10 das DT da LC 585/88 do Nível I para o Nível IV, -01.07.90-Lei 6.995/90-da Faixa 5 para a Faixa 6.

(proc.6799/76-SE)

APARECIDA ULIAN DE SOUZA-RG.4.668.017-Prof.I-SQC-II-QM

-01.03.89-art.10 das DT da LC 585/88 do Nível II para o Nível IV, -01.07.90-Lei 6.995/90-da Faixa 5 para a Faixa 6.

(proc.6799/76-SE)

APARECIDA ULIAN DE SOUZA-RG.4.668.017-Prof.I-SQC-II-QM

-01.03.89-art.10 das DT da LC 585/88 do Nível III para o Nível IV, -01.07.90-Lei 6.995/90-da Faixa 5 para a Faixa 6.

(proc.6799/76-SE)

MARIA THEREZIENE BONIFACIO FRACALOSSI-RG.7.812.705-Prof.III-SQC-II-QM

-01.03.89-art.26-C-Inciso I da LC 444/85, acresc.LC 645/89,

-01.07.91-Decreto 33.773/91-24-C,

-01.08.91-Decreto 33.876/91-25-C.

(proc.0187/82-Drecap-1)

MARIA THEREZIENE BONIFACIO FRACALOSSI-RG.7.812.705-Prof.III-SQC-II-QM

-01.03.89-art.26-C-Inciso I da LC 444/85, acresc.LC 645/89,

-01.07.91-Decreto 33.773/91-24-C,

-01.08.91-Decreto 33.876/91-25-C.

(proc.0187/82-Drecap-1)

MARIA THEREZIENE BONIFACIO FRACALOSSI-RG.7.812.705-Prof.III-SQC-II-QM

-01.03.89-art.26-C-Inciso I da LC 444/85, acresc.LC 645/89,

-01.07.91-Decreto 33.773/91-24-C,

-01.08.91-Decreto 33.876/91-25-C.

(proc.0187/82-Drecap-1)

MARIA THEREZIENE BONIFACIO FRACALOSSI-RG.7.812.705-Prof.III-SQC-II-QM

-01.03.89-art.26-C-Inciso I da LC 444/85, acresc.LC 645/89,

-01.07.91-Decreto 33.773/91-24-C,

-01.08.91-Decreto 33.876/91-25-C.

(proc.0187/82-Drecap-1)

MARIA THEREZIENE BONIFACIO FRACALOSSI-RG.7.812.705-Prof.III-SQC-II-QM

-01.03.89-art.26-C-Inciso I da LC 444/85, acresc.LC 645/89,

-01.07.91-Decreto 33.773/91-24-C,

-01.08.91-Decreto 33.876/91-25-C.

(proc.0187/82-Drecap-1)

MARIA THEREZIENE BONIFACIO FRACALOSSI-RG.7.812.705-Prof.III-SQC-II-QM

-01.03.89-art.26-C-Inciso I da LC 444/85, acresc.LC 645/89,

-01.07.91-Decreto 33.773/91-24-C,

-01.08.91-Decreto 33.876/91-25-C.

(proc.0187/82-Drecap-1)

MARIA THEREZIENE BONIFACIO FRACALOSSI-RG.7.812.705-Prof.III-SQC-II-QM

-01.03.89-art.26-C-Inciso I da LC 444/85, acresc.LC 645/89,

-01.07.91-Decreto 33.773/91-24-C,

-01.08.91-Decreto 33.876/91-25-C.

(proc.0187/82-Drecap-1)

MARIA THEREZIENE BONIFACIO FRACALOSSI-RG.7.812.705-Prof.III-SQC-II-QM

-01.03.89-art.26-C-Inciso I da LC 444/85, acresc.LC 645/89,

-01.07.91-Decreto 33.773/91-24-C,

-01.08.91-Decreto 33.876/91-25-C.

(proc.0187/82-Drecap-1)

MARIA THEREZIENE BONIFACIO FRACALOSSI-RG.7.812.705-Prof.III-SQC-II-QM

-01.03.89-art.26-C-Inciso I da LC 444/85, acresc.LC 645/89,

-01.07.91-Decreto 33.773/91-24-C,

-01.08.91-Decreto 33.876/91-25-C.

(proc.0187/82-Drecap-1)

MARIA THEREZIENE BONIFACIO FRACALOSSI-RG.7.812.705-Prof.III-SQC-II-QM

-01.03.89-art.26-C-Inciso I da LC 444/85, acresc.LC 645/89,

-01.07.91-Decreto 33.773/91-24-C,

-01.08.91-Decreto 33.876/91-25-C.

(proc.0187/82-Drecap-1)